

ANEXO II
PLANO DE TRABALHO

EDITAL SEL Nº 03/2024
AVANÇAR+ ILUMINA ESPORTE

PLANO DE TRABALHO - IN CAGE nº 06/2016

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente MUNICIPIO DE NOVA BRESCIA	C.N.P.J. 88.600.655/0001-41		
Endereço Av. Bento Gonçalves, 1400			
Cidade NOVA BRESCIA	U.F. RS	C.E.P. 95.950-000	DDD/Telefone (51)3751.11.22
Conta Corrente 04.061.353.0-6	Banco 041	Agência 0914	Praça de Pagam Nova Bréscia
Nome do Responsável ANGELO ANTONIO BARBIERI		C.P.F. 384.016.570-91	
C.I./Órgão Expedidor 6025094472 – SSP/RS	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	
Endereço Av. Bento Gonçalves, 1525 – apto 301 – Nova Bréscia/RS		C.E.P 95.950-000	
Home Page: www.novabrescia.rs.gov.br		e-mail: administracao@novabrescia.rs.gov.br	

2. OUTROS PARTÍCIPIES

Nome	CNPJ/C.P.F.	
Endereço		C.E.P.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início a partir da publicação no DOE	Término 365 dias
ILUMINAÇÃO PISTA DE CAMINHADA		
Identificação do Objeto – Execução iluminação pista de caminhada, junto a RS 425, Nova Bréscia.		
<p>Justificativa da Proposição - O presente projeto que tem por finalidade executar a ILUMINAÇÃO NA PISTA DE CAMINHADA, junto a RS 425, acesso ao Município de Nova Bréscia. Justifica-se esta obra, pela necessidade do município em oferecer espaços iluminados e seguros, para a realização de caminhadas ao ar livre, sendo esta prática esportiva de corridas e caminhadas, importante para o desenvolvimento do ser humano, como forma de interagir com o meio em que vivem, desenvolvendo o espírito esportivo, contribuindo para a formação integral do indivíduo.</p> <p>O esporte é uma das principais ferramentas de auxílio no processo de desenvolvimento integrado, tanto educacional como social e da promoção da saúde do ser humano, desta forma, entendemos que esse projeto é de suma importância, pois muitas pessoas praticam caminhadas, e com a iluminação, poderão desfrutar de mais horas, com segurança e qualidade</p> <p>Pretende o projeto atender as necessidades da população, especialmente em horário noturno, para esta prática esportiva e ao ar livre, com segurança, desenvolvendo aptidão física, despertando o interesse em participar, sendo estas experiências fundamentais para o desenvolvimento social, psíquico e motor do participante, em qualquer faixa etária.</p>		
Indicação do Público Alvo Todos os habitantes do Município de Nova Bréscia, bem como outras pessoas que aqui venham praticar caminhadas.		
Descrição dos Resultados Esperados Com esta iluminação, iremos oportunizar melhor utilização da pista de caminhada, com segurança e bem estar. Nossos municípios terão melhor qualidade de vida.		
Informações relativas à capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto Declaro, para fins de comprovação junto a Secretaria do Esporte - Governo do Estado do Rio Grande do Sul que a Prefeitura Municipal de Nova Bréscia/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.600.655/0001-41, dispõe de toda a estrutura e recursos necessários para execução do objeto da Proposta, que já realizou satisfatoriamente outras obras pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos. Possui equipe técnica composta por engenheiro/arquiteto aptos a elaborar projetos diversos, projetos de acessibilidade, sinalização e orçamento, fiscalizar a execução da obra, entre outros. O município também possui equipe do Departamento do Meio Ambiente que irá encaminhar o licenciamento ambiental. A Secretaria Municipal da Administração responsabiliza-se por todos os atos licitatórios, e o Departamento		

Contábil executa todas as ordenações orçamentárias, escrituração, empenho, liquidação e pagamento. A fiscalização da obra, que será executado mediante empreitada global, será realizada por engenheiro da municipalidade. A prestação de contas do objeto será através do Setor Contábil.

Valor da contrapartida (Municípios e Consórcios Públicos):

R\$ 77.202,16(setenta e sete mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos)

CRITÉRIO ESPORTIVO	PONTUAÇÃO	DESCRIÇÃO
a) Relevância da área para prática esportiva.	0 até 25	Local atualmente muito utilizado para caminhadas e corridas, sendo propício para a finalidade esportiva.
b) Proposta de melhoria da área.	0 até 25	Com a execução da iluminação, poderá ser aproveitada no período noturno, com segurança e conforto.
c) Adequação à prática esportiva para a qual está destinada.	0 até 25	Obra de suma importância, para melhor aproveitamento da pista de caminhada. Localiza-se no acesso a cidade, com uma paisagem deslumbrante, apropriado para caminhadas ao ar livre.
e) Impacto social do projeto.	0 até 25	Terá um benefício, pois poderá ser aproveitado por todos, especialmente a noite. Portanto, um grande impacto social, pois propiciará práticas esportivas em qualquer hora do dia, melhorando a qualidade de vida de nossos munícipes.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Especificação	Indicador Físico		Valor		Duração	
Etapa/Fase		Unidade	Quantidade	Unitário	Total	Início	Término
1	Execução Iluminação Pista de Caminhada	Und	1	255.202,16	255.202,16	Da licit	90 dias

5. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
44.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	255.202,16	178.000,00	77.202,16
Total Geral		255.202,16	178.000,00	77.202,16

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**CONCEDENTE**

Meta	1º mês
01	178.000,00

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês
01	77.202,16

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito Municipal de Nova Bréscia, declaro, para fins de prova junto ao Órgão/Entidade Secretaria do Esporte e Lazer, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- a) Os atos para formalização do processo referentes à celebração do Convênio não contrariam a Lei Orgânica Municipal.
- b) Existe previsão orçamentária e recursos financeiros para a contrapartida municipal: Projeto 05.02 – Sec.Mun.de Obras, Viação e Serviços Urbanos – 1.012 – Construc.e Melhor. Da Rede de Iluminação Pública - Dotação – 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - Valor: R\$ 77.202,16(setenta e sete mil, duzentos e dois reais e dezesseis centavos).
- c) Não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Nova Bréscia, 11 de novembro de 2.024

ANGELO ANTONIO BARBIERI

Prefeito Municipal

8. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Concedente